

Para chegar ao Equador, os torcedores deverão ir pelo Peru



Torcedores do Clube de Regatas do Flamengo e do Club Atlético Paranaense agora têm uma alternativa para chegarem a Guayaquil, no Equador, para a final da Copa Libertadores da América, a ser disputada no próximo sábado (29/10).

No último dia 14/10, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) mediu as tratativas para o convênio entre a nova seguradora peruana e a seguradora brasileira, que permitirá a emissão de licenças de viagem até o território peruano, utilizando o seguro previsto no Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT). As empresas brasileiras de fretamento poderão levar os torcedores até o Peru e, a partir desse país, os torcedores poderão utilizar as empresas peruanas com destino a Guayaquil/Equador.

Um possível acesso ao território equatoriano, partindo direto do Brasil, foi descartado, em reunião entre os países, em razão de o Brasil não fazer parte do Pacto Andino, portanto, não há seguro internacional até o Equador.

Recomenda-se, aos viajantes estrangeiros, portarem o comprovante de vacinação (inclusive terceira dose) contra Covid-19, bem como máscara KN-95, que são requisitados em aeroportos, centros comerciais, restaurantes, recintos fechados e transporte público. Para ingresso em território equatoriano, por via terrestre, é necessário preencher a “Declaración de Salud del Viajero”, disponível [neste link](#), e apresentação de certificado de vacinação ou teste PCR com resultado negativo.

Por fim, é importante que o viajante tenha sempre em mãos a documentação de identificação para entrada nos países. Para o Peru e Equador, pode-se apresentar o passaporte ou a carteira de identidade, com validade de, no máximo, 10 anos.

Mantenha-se atento às exigências das companhias de transporte até a data do embarque. Para informações adicionais, consultem os seguintes endereços eletrônicos:

Seção consular da [Embaixada do Peru em Brasília](#).

Página do [Ministério da Saúde do Peru](#), com normas e documentos legais sobre a pandemia.

Pormenores sobre as citadas exigências para ingresso ao território equatoriano podem ser encontrados no documento “[Lineamientos de Ingreso al Ecuador por via Terrestre Frontera Sur Ecuador-Peru](#)”.

A ANTT permanece à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do correio eletrônico cotin@antt.gov.br ou pelos contatos da [Ouvidoria](#).

Fonte: ANTT, em 24.10.2022